Ao Vereador interessado.
Pompeia,

0 3 SET 2018

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, agosto de 2018.

Exmo. Senhor
Valdir Cervelin
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia – SP

Protocolo n.º 760.095/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 407/2018, de 19/06/2018, que solicita recursos financeiros ao Lar da Criança "Alice Araújo", objetivando a reforma e/ou ampliação/aquisição de veículo, transcrevemos a manifestação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:

> **"Esta Pasta celebra os convênios com as prefeituras municipais e parcerias com as organizações da sociedade civil, com a finalidade de transferir os recursos financeiros para 'obra' ou 'aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente' por meio de indicação parlamentar.**
>
> **Conforme verificado por esta Assessoria Técnica de Gabinete, não há indicações parlamentares em andamento nesta Pasta para a organização em epígrafe.**
>
> **Ressaltamos que, embora reconheçamos a relevância do requerido na exordial, inexiste recurso orçamentário consignado nesta Pasta para esse fim."**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
Subsecretário de Relacionamento com Municípios da Casa Civil

SRM/pbf